



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 094/10

Egrégio Plenário

16/06/10

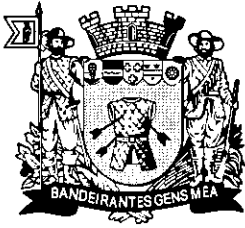
Os veículos de imprensa escrita de Mogi das Cruzes e Região do Alto Tietê, do Vale do Paraíba e da Grande São Paulo noticiaram com o necessário destaque a prisão de um golpista que extorquia dinheiro de pessoas idosas, em geral de origem oriental, inventando acidentes de trânsito (golpe do falso acidente) e envolvendo seus familiares, criando assim um pretexto para extorquir dinheiro das vítimas.

A prisão do estelionatário, que vinha aplicando em diversas regiões do Estado de São Paulo o golpe do “falso acidente” foi, inclusive, alvo de reportagem do programa “Fantástico” da Rede Globo.

O golpista, que na região da Grande São Paulo, Mogi das Cruzes e Região do Alto Tietê e Vale do Paraíba fez quase mil vítimas, foi preso no último dia 25 de maio pela Equipe do 1º Distrito Policial de Mogi das Cruzes, comandado pelo Delegado de Polícia Titular, Doutor Marcos Batalha, coadjuvado pelo Doutor Boanerges Braz de Mello, Delegado de Polícia Assistente e composta pelos Investigadores, os Policiais Civis: Walter Torquato M. de Melo, Rodolfo Batalha, Caio Vinicius Romão da Silva, Regiane Santana de Souza e Alexandra Soares, e Maria Lúcia de Miranda Mello, Escrivã de Polícia Chefe e das Escrivãs Liliam Gomes Figueiredo de Moraes e Regina Alves de Mattos.

A prisão do golpista foi resultado de um árduo trabalho iniciado em 30 de março p. passado pela Equipe do 1º DP de Mogi das Cruzes, que monitorava as ligações dos telefonemas feitos pelo acusado, detentor de uma extensa ficha criminal, que nesse golpe utilizou cerca de 26 linhas telefônicas e fazia uma média de 400 ligações por dia para todo o Estado de São Paulo, em busca de uma nova vítima.

Face ao relatado é que:



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação do REQUERIMENTO N.º 94/2010)

REQUEIRO à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades de estilo e ouvido o Egrégio Plenário, a consignação na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária de VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Doutor MARCOS BATALHA, Delegado de Polícia Titular do 1º Distrito Policial de Mogi das Cruzes coadjuvado pelo Doutor BOANERGES BRAZ DE MELLO, Delegado de Polícia Assistente e sua Equipe de Policiais Civis composta dos Investigadores: WALTER TORQUATO M. DE MELO, RODOLFO BATALHA, CAIO VINICIUS ROMÃO DA SILVA, REGIANE SANTANA DE SOUZA e ALEXANDRA SOARES, da Escrivã de Polícia Chefe MARIA LÚCIA DE MIRANDA MELLO, e das Escrivãs LILIAM GOMES FIGUEIREDO DE MORAES e REGINA ALVES DE MATTOS que com trabalho árduo, sério e competente vem sempre buscando incansavelmente solucionar a autoria de ações delituosas, contribuindo desta forma para a redução dos números dessas ocorrências com a prisão dos infratores e o conseqüente resgate, por parte da população, da sensação de segurança e, finalmente, que do deliberado pelo Plenário desta Egrégia Casa de Leis seja oficiado aos Excelentíssimo Senhores ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, ANTONIO FERREIRA PINTO, Secretário de Estado da Segurança Pública, DOMINGOS PAULO NETO, Delegado Geral de Polícia, Dr. MARCOS CARNEIRO LIMA, Diretor do DEMACRO – Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo, Dr. JOÃO ROQUE AMÉRICO, Delegado Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, bem como a todos os homenageados, dando-lhes conhecimento do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 16 de junho de 2010.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador - PSDB






SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO
Rua Padre Carvalho, 396, Pinheiros - CEP 05427-020 - Tel.: 11-3812-1285



Ofício nº 106/2010 - FMRR/shg
Ref. resp. ao ofício circular nº 229/10

São Paulo, 22 de junho de 2010

Exmo Senhor Presidente

DISPOSIÇÃO DE INTERIORES
Bolsa das Sessões, em 29/06/2010
2.º Secretário

Ciente do teor do requerimento em questão, agradeço o reconhecimento do trabalho policial efetuado, pelo Dr. Marcos Batalha e equipe.

Aproveito a oportunidade para externar os meus protestos de elevada estima e consideração.


MARCOS CARNEIRO LIMA
Delegado de Polícia Diretor
DEMACRO

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Mogi das Cruzes

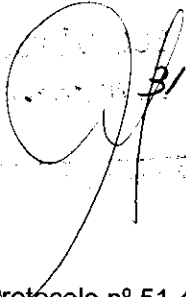
REQ. Nº 094 / 10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2.010

Excelentíssimo Senhor
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de
Mogi das Cruzes - SP


31/08/2010

Protocolo nº 51.402/10-SRM/mjs

Senhor Presidente,

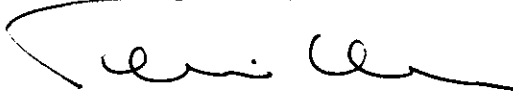
Acusamos o recebimento do ofício circular nº 229/10, de 17 de junho de 2010, através do qual encaminha o Requerimento nº 094/10, manifestando congratulações e aplausos ao Dr. Marcos Batalha e toda a sua equipe pelos relevantes serviços prestados à população de Mogi das Cruzes.

Consultamos a Secretaria da Segurança Pública, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

“Informando que tramitou por esta Pasta Ofício de mesmo assunto e interessado, no qual foi devidamente encaminhado ao Setor competente para ciência aos policiais ora enaltecidos.”

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Subsecretário da Casa Civil

REQ. Nº 094 / 10